

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 9372/2019

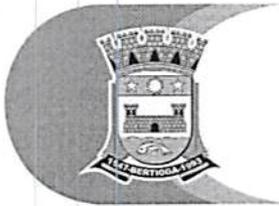
Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma, ampliação e remodelagem de um galpão que será readequado para futura instalação de uma creche, localizada na Rua Geraldo Montemor, bairro de Boracéia no município de Bertioga.

Aos dezesseis dias do mês de março de 2020, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.419.572/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Fabio Jerez Rezala, RG. Nº 27.638.542-1, **D M DIAS CHAVES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.687.927/0001-84, neste ato representada pela Sra. Dayanne Macylla Dias Chaves, RG nº 15.846.031, **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.852.100/0001-60, neste ato sem representante, **RODRIGO LIMA DIAS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.457.856/0001-19, neste ato representado pelo SR. Rodrigo Lima Dias, RG nº 30.347.677-1, **AÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.957.804/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Vagner Vasquez, Rg. Nº 12.961.398 e **CONSITEC E ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/001-94, neste ato sem representação. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Instados a se manifestarem, alega a empresa **AÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA EIRELI** que as empresas, **D M DIAS CHAVES EPP** e **RODRIGO LIMA DIAS ME** não apresentaram o índice de liquidez. Assim, comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado via email e disponibilizado no portal da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

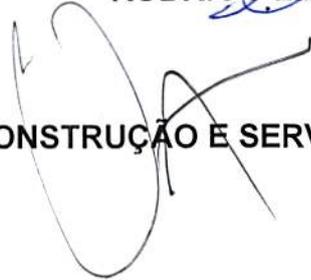

Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão

SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP


RODRIGO LIMA DIAS ME,


AÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA EIRELI,



